Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2242	24/10/22	

DESPACHO
APROVADO
24/10/22
ELISANGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo adequação no processo de liberação de alvarás para a prestação dos serviços de transporte escolar.

REQUERIMENTO Nº 637 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência determine obrigatoriedade de os alvarás para a prestação de serviço de transporte escolar, a serem emitidos pela Prefeitura Municipal, passarem pelo Departamento de Trânsito.

Segundo informações colhidas, atualmente a fiscalização de vans de transporte escolar privado é realizada pelo Estado, porém, é possível que passe a ser feita pelo Departamento Municipal de Trânsito, com as devidas adequações na tramitação dos alvarás.

Sendo assim, o objeto do presente requerimento garantirá que o Departamento competente tenha conhecimento de todos os veículos utilizados para a exploração de serviços dessa natureza, e, com isso, a fiscalização quanto ao atendimento das exigências legais poderá ser realizada pelo órgão municipal.

Portanto, conhecendo a realidade desse tipo de transporte, este Vereador entende inevitável a implantação, por parte da Administração Municipal, de um sistema de fiscalização efetiva e rigorosa nesse segmento de prestação de serviços, visando garantir a total segurança e o conforto dos nossos estudantes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de outubro de 2022.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton – Vereador / REP